Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-graduação em Química
nível **Mestrado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/1

(Publicado em 20 de agosto de 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado,** comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **15 (quinze) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2025, nas linhas de pesquisas: **Química de Materiais e Química da Biodiversidade.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Química, nível de Mestrado, objetiva a capacitação de profissionais críticos e éticos com sólidos conhecimentos em Química e áreas afins, para o exercício do ensino, desenvolvimento de pesquisa e trabalho na indústria, com intervenções transformadoras na sociedade para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, por meio de contribuições em respeito à difusão de conhecimento e produção científica em Química. O curso, que tem duração entre 18 (dezoito) e 24 (vinte quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Química e áreas afins, e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Química nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na (https://www.ufmt.br/curso/ppgq) e https://ufmt.br/publicacoes?page=1, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PPG em Química (PPGQ) - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas** para o **Mestrado** em **Química,** conforme a seguinte distribuição:

15 vagas para a área de Química, sendo 5 vagas para a Linha de Pesquisa Química de Materiais e 10 vagas para a Linha de Pesquisa Química da Biodiversidade.

Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, **3** (três) **vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, sendo **1** (uma) vaga para a Linha Química de Materiais e **2** (duas) vagas para a Linha Química da Biodiversidade, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021.

São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Em conformidade com o Decreto no 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 9 de julho de 2024, **Anexo 1** deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência e para as vagas reservadas nas ações afirmativas.

Caso as vagas ofertadas para ações afirmativas numa área de concentração/linha de pesquisa não sejam preenchidas, essas devem ser remanejadas primeiramente para vagas de ações afirmativas na(s) outra(s) área(s)/linha(s) de pesquisa.

O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo, será eliminado do certame.

Não havendo candidatas(os) de ações afirmativas aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em nenhuma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão revertidas para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Caso as vagas ofertadas de ampla concorrência em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha

de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **20/09/2024 a 11/10/2024** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas**. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no item **3.2** deste edital.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item **3.2** deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como "Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPGQ", e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação em Química (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3615-8799.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM QUÍMICA". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo 2**).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

d) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte;**

e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;

f) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);

g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;

h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição).**(https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;

j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Cerficado de Alistamento Militar CAM, Cerficado de Dispensa de Incorporação - CDI, Cerficado de Isenção - CI ou Cerficado de Reservista Militar CRM),

para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;

l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Química.

m) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

o) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

p) *Curriculum Lattes* (dos últimos 4 anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único); c**andidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;

q) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (**Anexo 3**).

r) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I75e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Além das disciplinas, os alunos do Programa de Pós-graduação em Química deverão obrigatoriamente prestar um exame de Proficiência em Língua Inglesa. O pós-graduando deverá entregar, no máximo, até o final do 2º semestre do curso, cópia do certificado de proficiência em língua inglesa, sob pena de exclusão do programa.

É sugerido ao candidato obter o certificado através de exame realizado pelo Instituto de Linguagens (IL), da UFMT. Certificados provenientes de outros institutos e instituições serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química.

Os certificados comprobatórios de Proficiência em Língua Inglesa serão considerados válidos por até 2 (dois) anos, a partir da data de emissão.

Ao candidato estrangeiro, oriundo de país onde o idioma oficial não for Português, não será exigida a aprovação no Exame de Proficiência de Língua Portuguesa no ato da inscrição, entretanto, o aluno aprovado no exame de seleção deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros) no prazo de 1 (um) ano após ingresso no curso.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

NÃO será cobrada taxa de inscrição para o processo de seleção de aluno regular 2025/1.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas, sendo a Primeira Etapa uma prova de conhecimentos gerais de Química em forma de texto dissertativo, de caráter classificatório e eliminatório, e a Segunda Etapa a análise de currículo, de caráter classificatório.

a) A Primeira Etapa será uma prova discursiva, composta por tema específico para a Linha de Pesquisa para qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

Conteúdo Programático:

Linha de Pesquisa Química de Materiais
1) Nanomateriais: Métodos de Síntese, Propriedades e Aplicações.
2) Aplicação da cromatografia na análise ambiental, com foco em pesticidas e poluentes orgânicos emergentes
3) Sensores químicos aplicados na análise ambiental
4) Sustentabilidade na Química

Bibliografia sugerida da Primeira Etapa para a Linha de Pesquisa Química de Materiais:

- Nadeem Baig, Irshad Kammakakam and Wail Falathabe, Nanomaterials: a review of synthesis methods, properties, recent progress, and challenges, Mater. Adv., 2021, 2, 1821.

- P. Marion, B. Bernela, A. Piccirilli, B. Estrine, N. Patouillard, J. Guilbotf and F. Jérôme,

Sustainable chemistry: how to produce better and more from less?, Green Chem., 2017, 19, 4973.

- Sumera Khizar, Nadia Zine, Nicole Jaffrezic-Renault, Abdelhamid Elaïssari, Abdelhamid Errachid, Prospective analytical role of sensors for environmental screening and monitoring, Trends in Analytical Chemistry, Volume 157, 2022, 116751.

- Ana Masia´, Cristina Blasco, Yolanda Pico, Last trends in pesticide residue determination by liquid chromatography–mass spectrometry, Trends in Environmental Analytical Chemistry 2 (2014) 11–24.

Linha de Pesquisa Química da Biodiversidade
1) Química da Biodiversidade
2) Produtos Naturais
3) Síntese Orgânica
4) Bioensaios

Bibliografia sugerida da Primeira Etapa para a Linha de Pesquisa Química da Biodiversidade:

- Mariana Buranelo Egea, Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio, A Biodiversidade Como Fonte de Compostos Bioativos: Moléculas e Aplicações, 1. ed. Rio Verde, GO: IF Goiano, 2022. 112p.

- Angelo C. Pinto, Dulce Helena Siqueira Silva, Vanderlan da Silva Bolzani, Norberto Peporine Lopes, Rosângela de Almeida Epifanio, Produtos Naturais: Atualidades, Desafios e Perspectivas, Quim. Nova, Vol. 25, Supl. 1, 45-61, 2002.

- David Rodrigues da Rocha, Vitor Francisco Ferreira e Wilson da Costa Santos, Aspectos da Síntese Orgânica no Desenvolvimento de Métodos e de Moléculas Biologicamente Ativas, Revista Processos Químicos, 2(3), 9-22.

- Nathan P. Coussens, Timothy L. Foley, Sam R.J. Hoare, James McGee, and G. Sitta Sittampalam, In Vitro Biochemical Assays, Eli Lilly & Company and the National Center for Advancing Translational Sciences; 2004.

O tema da Primeira Etapa será sorteado no dia da avaliação e estará relacionado ao conteúdo programático apresentado neste edital, sendo o tema relacionado a Linha de Pesquisa para qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

A Primeira Etapa valerá 10,0 pontos e terá peso 7. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme os critérios de avaliação dispostos a seguir.

Critérios de Avaliação	**Pontuação**
Domínio, abrangência do conteúdo e uso adequado de terminologias	3
Coerência e consistência teórica e argumentativa	2

Objetividade e clareza na exposição das ideias	3
Registro linguístico adequado	2
TOTAL	10

O candidato(a) que obtiver nota inferior a 3 (três) na Primeira Etapa será eliminado.

A realização da prova da Primeira Etapa será em local a ser divulgado no site do Programa: https://www.ufmt.br/curso/ppgq/pagina/editais/6634. e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos na Primeira Etapa, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **29/11/2023** nos sites: https://www.ufmt.br/curso/ppgq/pagina/editais/6634 e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

b) Segunda Etapa – A análise dos currículos (somente dos candidatos classificados após realizarem a Primeira Etapa) será feita pela Coordenação do PPGQ, conforme critérios dispostos no **Anexo 4**.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos na Segunda Etapa, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **03/12/2023** nos sites: https://www.ufmt.br/curso/ppgq/pagina/editais/6634 e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

Todo o processo seletivo será analisado pelo Colegiado do PPGQ.

A seleção será feita obedecendo-se a ordem de classificação e o respeitando-se o número de vagas.

7. RESULTADO FINAL

A divulgação dos candidatos aprovados em cada etapa será feita em ordem classificatória.

A Primeira Etapa (**PE**) terá Peso (7) e a Segunda Etapa (**SE**) terá Peso (3) na composição da nota final (**NF**):

$$\mathbf{NF} = (\mathbf{PE} \times 0{,}7) + (\mathbf{SE} \times 0{,}3)$$

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

✔ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
✔ maior nota na Primeira Etapa.

Em permanecendo o empate, o critério será sorteio em sessão pública.

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 11/12/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites:

https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e (https://www.ufmt.br/curso/ppgq/pagina/editais/6634).

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 13/12/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e (https://www.ufmt.br/curso/ppgq/pagina/editais/6634).

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e (https://www.ufmt.br/curso/ppgq/pagina/editais/6634).

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2025, de (03/02 a 28/02/2025), **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação **(SEI), na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:
1. Peticionamento > Processo novo > "PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR";

2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo "especificação" com o seguinte texto "MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em QUÍMICA";

3. Preencher o formulário de identificação padrão;

4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o "tipo de documento" e preenchendo o campo "complemento do tipo de documento". Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula (disponível em https://www.ufmt.br/curso/ppgq/pagina/editais/6634);

b) Carta de Aceite do Orientador (disponível em https://www.ufmt.br/curso/ppgq/pagina/editais/6634).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Química no período de **03 a 28/02/2025**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023, os seguintes documentos:

1. **Passaporte** em que **conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;**

2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;

3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;

4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);

5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;

6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);

7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório** (CRNM) **ou a Carteira de Registro Nacional Migratório** (CRNM), caso já a possua; e

8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Química convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido,** tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e as bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados em Edital elaborado pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
Química de Materiais	Prof. Dr. Adriano Buzutti de Siqueira	adriano.siqueira@ufmt.br
Química da Biodiversidade	Prof. Dr. Anderson de Oliveira Souza	anderson.souza@ufmt.br
Química da Biodiversidade	Prof. Dr. André Luiz Agnes Stein	andre.stein@ufmt.br
Química da Biodiversidade	Prof. Dr. Leonardo Gomes de Vasconcelos	leonardo.vasconcelos@ufmt.br
Química da Biodiversidade	Prof. Dr. Lucas Campos Curcino Vieira	lucas.vieira@ufmt.br
Química de Materiais	Prof. Dr. Marcos José Jacinto	marcjrdt@icloud.com
Química de Materiais	Profa. Dra. Marilza Castilho Terezo	marilza.terezo@ufmt.br
Química de Materiais	Profa. Dra. Michelle Fernanda Brugnera	michellebrugnera@gmail.com
Química da Biodiversidade	Profa. Dra. Olívia Moreira Sampaio	olivia.sampaio@gmail.com
Química da Biodiversidade	Profa. Dra. Suélem Aparecida de França Lemes	suelem.nutri@gmail.com

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

e) O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	(20/08/2024)
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 20/08 à 01/09/2024
Período de Inscrições	De 20/09 à 11/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	16/10/2024
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	17/10/2024
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	18/10/2024
Realização da Primeira Etapa	**22/11/2024**
RESULTADO PRELIMINAR da Primeira Etapa	**27/11/2024**
Recurso contra o resultado preliminar da Primeira Etapa	**28/11/2024**
RESULTADO CONSOLIDADO da Primeira Etapa	**29/11/2024**
RESULTADO PRELIMINAR da Segunda Etapa	**29/11/2024**
Recurso contra o resultado preliminar da Segunda Etapa	**02/12/2024**
RESULTADO CONSOLIDADO da Segunda Etapa	**03/12/2024**
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 05/11/2024
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 06/11/2024
RESULTADO DO RECURSO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 21/11/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	**11/12/2024**
RECURSO - Resultado Final Preliminar	12/12/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	13/12/2024
Período de matrícula	03/02 a 28/02/2025
Início do período letivo	10/03/2025

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Química:

a) O período letivo 2025/1 iniciará em 10/03/2025.

b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve ter cumprido todos os créditos em disciplinas, e com anuência do orientador no máximo 20 meses após o ingresso do mesmo no programa.

Os procedimentos necessários para a qualificação do mestrado são:

1 - Preencher o Formulário de solicitação de banca examinadora para Qualificação (disponível em https://ufmt.br/curso/ppgq/pagina/normas-e-instrucoes/11862#top_page) e enviar via processo SEI ao Programa de Pós-graduação em Química juntamente com o histórico escolar atualizado;

2 - A banca examinadora deverá ser composta pelo docente orientador, que a presidirá, por dois outros membros titulares, sendo pelo menos um deles vinculado ao Programa de Pós-graduação em Química;

3 - Os exemplares deverão ser entregues aos examinadores com antecedência mínima de 30 dias da data da qualificação, observando que a secretaria não se responsabiliza por essa etapa.

c) Para ser considerado **apto** a **realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do e-mail:** ppgquimufmt@gmail.com

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Química e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na 7ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Lucas Campos Curcino Vieira
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso